

LIDO
Em 03 / 10 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (DAMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 6396/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 04 / 10 / 06.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6396 / 2006
Fls. Nº 01 *NACIONAL*

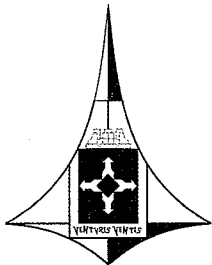
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, que providencie com urgência a construção de redutores de velocidade do tipo “quebra-molas”, ao longo da via localizada às margens da QNP 12, conjunto P, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, que providencie com urgência a construção de redutores de velocidade do tipo “quebra-molas”, ao longo da via localizada às margens da QNP 12, conjunto P, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade da construção de quebra-molas ao longo da via em questão, às margens da QNP 12, Conjunto “P”, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de moradia e qualidade de vida.

Ressalte-se que a via referida vem sendo utilizada como ponto de “pegas” por motoristas incautos, sendo necessário, nesse sentido, além da construção do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

quebra-molas em questão, um maior policiamento naquela localidade, de forma à prevenir a ocorrência desse crime e os acidentes em consequência da prática da direção perigosa.

É imprescindível que o Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade da QNP 12, em Ceilândia.

Ressalte-se que a presente Indicação é fruto de reivindicação de pessoa daquela comunidade, a Senhora Kátia de Castro Úrsula.

Destaca-se que tal pleito é uma reivindicação antiga daquela comunidade que anseia pela construção desses quebra-molas, principalmente, para tranquilizarem-se em relação à não ocorrência da prática de "pegas" no local, evitando, assim, que a vida dos moradores seja colocada em perigo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2006.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>6396 / 2006</u>
Fls. Nº <u>02</u> <u>Neliane</u>